



**Diário Oficial da Câmara Municipal de Santana da Vargem Edição 032 de segunda-feira,
4 de maio de 2026**

Sumário

PORTARIA Nº 41 DE 04 MAIO DE 2026.....	1
PORTARIA Nº 42, DE 04 DE MAIO DE 2026.....	1

PORTARIA Nº 41 DE 04 MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 41 DE 04 MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação de Procurador Legislativo Substituto no âmbito da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso XXIII do Regimento Interno e considerando:

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços jurídicos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO eventuais afastamentos, impedimentos ou ausências do Procurador Legislativo titular;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Viviane Martins Scalioni Oliveira portadora do CPF nº 074.546.836-57, ocupante do cargo de Diretora Geral, para exercer a função de Procuradora Legislativa Substituta da Câmara Municipal de Santana da Vargem – MG, sem prejuízo de suas atribuições originais.

Art. 2º A nomeada atuará em substituição ao Procurador Legislativo titular nos casos de férias, licenças, afastamentos legais ou impedimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 04 de MAIO de 2026.

ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 42, DE 04 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 42, DE 04 DE MAIO DE 2026

“Determina a abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento”



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO
HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br**

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento para: XXVII MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 04 de Maio de 2026

**ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**

**Antônio Afonso de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem**